



ESCLARECIMENTO

Conforme solicitação de esclarecimento da empresa: “CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA” com relação ao item 1.3 e 3.3. Encaminhamos a análise técnica e consequente resposta ao questionamento. Apresentado na Concorrência Eletrônica 0008/2024 no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Um equívoco na formulação da planilha orçamentária, especificamente na composição CPU02 e CPU03 gerou uma variação de R\$ 5.689,71, entre os valores inicialmente previstos e o valor corrigido, representando uma diferença de 0.50% da planilha.

Diante desse cenário, opta-se por manter o valor original da planilha orçamentária, que foi de R\$ 1.122.599,71 (um milhão cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), por razões técnicas fundamentadas. Primeiramente, destaca-se que o regime de execução do empreendimento adotado é o de empreitada global, envolvendo a licitação de todos os itens conforme o projeto apresentado.

Além disso, após uma análise mais detalhada, constatou-se que a diferença de R\$ 5.689,71 não causa um impacto significativo no valor total da obra. Considerando a natureza dos trabalhos a serem executados, essa variação não compromete a viabilidade econômica do projeto nem a qualidade dos serviços a serem entregues à comunidade.

Portanto, em vista do regime de execução adotado e do impacto da diferença identificada no valor do projeto, justifica-se a manutenção do valor original de R\$ 1.122.599,71 (um milhão cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) como a base orçamentária para a realização da “Contratação de empresa especializada para a Construção de 63 Pontos de Ônibus”.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de outubro de 2024.

**FÁBIO
MARQUES
RIBEIRO**

Assinado de forma
digital por FÁBIO
MARQUES RIBEIRO
Dados: 2024.10.16
18:29:55 -04'00'

FÁBIO MARQUES RIBEIRO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 15.276/MS